

NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 9 001582

Reservado ao Fisco
524A.B686 BA68 85D9 E120 1DE2 5018.94D4

MARCO AURELIO SPALL MAIA
R. VICTOR KESSLER Nº 169
B. CENTRO
92310360 - CANOAS/RS

5601-06-0016-4036186
14027

R. 171

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

Rua 15 de Janeiro nº 481 sala 214 - Conjunto Comercial Canoas

MENSAGENS

No mês de março/18 está vigente a bandeira tarifária VERDE, a qual indica condições mais favoráveis de geração de energia e não implica em acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações em nosso site www.rgesul.com.br

Fm12441-010917

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCO AURELIO SPALL MAIA
R. VICTOR KESSLER Nº 169
CANOAS
CNPJ/CPF: 475.008.670-34
Classe: Comercial, Serviços e Outras Ati
Nº de Fases: BIFASICO

Limites Adequados: 202 a 231 / 117 a 133 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Dem. Classes baixa tensao
Tensão Nominal: 220 / 127 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO
03/2018	20/03/2018	22/03/2018
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
08/02/2018	13/03/2018	11/04/2018
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0	FATOR POTÊNCIA:	

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
4036186	88387	89087	700 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
Março/2018	700	Outubro/2017	311	Mai/2017	350
Fevereiro/2018	581	Setembro/2017	340	Abril/2017	444
Janeiro/2018	498	Agosto/2017	334	Março/2017	789
Dezembro/2017	454	Julho/2017	335		
Novembro/2017	392	Junho/2017	347		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Cidade Industrial		EUSD(R\$):		99,59	
MÊS DE APURAÇÃO: JANEIRO / 2018					
INDICADOR:	MÊS	TRIM.	ANO	MENSAL	REALIZADO
DIC:	4,95	9,91	19,82	0,00	
FC:	3,17	6,35	12,70	0,00	
DMIC:	2,77			0,00	
DICRI:	12,22				
Realizado DICRI (diário): 00= 0,00					

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
163,77	98,30	33,31	21,03	43,55	359,96

CÓDIGO DO CLIENTE

0872720-1

VENCIMENTO

01/04/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

544,05

REAVISO DE VENCIMENTO - AVISO DE CORTE

Caro Cliente,
Evite a suspensão do fornecimento e o provável registro no SCPC/SERASA, pagando o(s) débito(s) abaixo relacionado(s):

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
01/03/2018	461,17		

De acordo com o Art. 6º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 8987/95 e com o Art. 172 da Res. 414/10 da ANEEL, o inadimplemento do cliente pode levar à suspensão do fornecimento de energia elétrica, transcorridos 15 dias da apresentação deste aviso. Ocorrendo a suspensão será cobrado no mínimo o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorreu a suspensão. Caso não ocorra a solicitação de religação pelo cliente, a distribuidora poderá rescindir o contrato decorridos dois ciclos completos de faturamento. Atenção: Ocorrendo a suspensão, para solicitar religação todas faturas vencidas devem estar quitadas.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	700	0,452020	316,41
Total dos conceitos de energia			316,41
ICMS			154,26
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			29,83
PIS/PASEP (1,5100%)			7,76
COFINS (6,9600%)			35,79
TOTAL			544,05

ICMS

Base de Cálculo	514,22
Alíquota 30 %	154,26